EMENDA ADITIVA Nº 017/2018

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 01/10/18

AUTORIA: Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR.

Adiciona-se ao **Projeto de Lei Legislativo n.º 004/2018**, de 02 de junho de 2018, renumera-se os demais, ficando com a seguinte redação:

Art 4º (...)

"Fica isento o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Política e Cultura de Água Boa, de quaisquer obrigações e responsabilidades financeiras, oriundas dessa Lei".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 431 LV. ____ FL. ____
DATA 01 / 10 2018

JUSTIFICATIVA

É necessário incluir no Projeto de Lei Legislativo n. º 004/2018, que tem por finalidade " *Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Água Boa, a festa EXPOVALE – Exposição Agropecuária do Vale do Araguaia e, dá outras providências*", a isenção de responsabilidade financeira Poder Executivo e o Conselho Municipal de Política e Cultura de Água Boa, vez que esse projeto não tem nenhuma implicação de relevância nesse sentido."

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 15 de agosto de 2018.

Luís César de Lara Pinto Filho/PR

Vereador Autor